

## Declarações (RFB e Outros) – Prazos De Envio em 2009

DECLARAÇÃO	PRAZO	OBS.
<b>Declaração Final de Espólio</b>	<p style="text-align: center;"><b>Declaração Final de Espólio</b></p> <p>Até o último dia útil do mês de abril do ano-calendário subsequente ao:</p> <p><b>I</b> - da decisão judicial da partilha, sobrepartilha ou adjudicação dos bens inventariados, que tenha transitado em julgado até o último dia do mês de fevereiro do ano-calendário subsequente ao da decisão judicial;</p> <p><b>II</b> - da lavratura da escritura pública de inventário e partilha;</p> <p><b>III</b> - do trânsito em julgado, quando este ocorrer a partir de 1º de março do ano-calendário subsequente ao da decisão judicial da partilha, sobrepartilha ou adjudicação dos bens inventariados.</p>	<p><b>IN SRF 81 DE 2001</b>  <b>IN RFB 897 DE 2008</b></p>
<b>Declaração de Saída Definitiva do País</b>	<p><b>I</b> - até o último dia útil do mês de abril do ano-calendário da saída em caráter definitiva, caso esta ocorra até 31 de março deste ano-calendário;</p> <p><b>II</b> - até 30 dias contados da data da saída em caráter definitiva, nas demais hipóteses;</p> <p><b>III</b> - na saída em caráter temporário, até o último dia útil de abril do ano-calendário da aquisição da condição de não residente, caso essa ocorra até 31 de março deste ano-calendário ou até 30 dias contados da data em que completar 12</p>	<p><b>IN SRF 208 DE 2002</b>  <b>IN RFB 897 DE 2008</b></p>

	meses consecutivos de ausência, nas demais hipóteses.	
<b>e-DPV Declaração Eletrônica de Porte de Valores</b>	Entrega por ocasião da Saída ou da Chegada no País. <b>IN SRF 619/2006</b>	
<b>DCIDE – COMBUSTIVEL</b>	<b>IN SRF 141/2002</b> - Instituiu a Declaração de Dedução de Parcela da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - DCide-Combustíveis, incidente sobre a Importação e a Comercialização de Combustíveis (Cide-Combustíveis) das contribuições para o PIS/Pasep e a Cofins (DCide-Combustível). Apresentação até o dia 25 do mês em que for efetuada a dedução, de forma centralizada.	
<b>DOI – Declaração sobre Operações Imobiliárias</b>	Último dia útil do mês, para apresentação referente ao mês anterior.	<b>IN SRF 473/04</b>
<b>DFN</b>	Último dia útil do mês, para apresentação referente ao mês anterior.	
<b>DIF – BEBIDAS</b>	Último dia útil do mês, para apresentação referente ao mês anterior.	
<b>DIF – CIGARROS</b>	Último dia útil do mês, para apresentação referente ao mês anterior.	
<b>DIRF 2009 – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - Ano-calendário de 2008</b>	27 de fevereiro 2009	<b>IN SRF 888/08</b>
<b>DIMOB</b>	27 de fevereiro 2009	<b>IN SRF 694/06</b>
<b>DECRED</b>	<b>2º semestre de 2008 – até 27 de fevereiro 2009</b> <b>A Decred deverá ser apresentada até o último dia útil do mês de fevereiro, contendo as informações relativas ao segundo semestre do ano anterior e até o último dia útil do mês de agosto, contendo as informações relativas ao primeiro semestre.</b>	
<b>DSPJ Inativas 2009 – Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica Inativa - Ano-calendário de 2008</b>	<b>31 de março de 2009</b>	<b>IN SRF 893/08</b>
<b>DIRPF 2009 Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – Ano-calendário de 2008</b>	<b>30 de abril de 2009</b>	<b>IN SRF 918/08</b>
<b>Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2009 – SIMPLES NACIONAL – Ano-calendário de 2008</b>	<b>31 de março de 2009</b>	<b>Resolução CGSN 10/2007</b>
<b>CBE – Declaração de Capitais</b>	<b>31 de julho de 2009</b>	<b>Circular</b>

<b>Brasileiros no Exterior</b>		<b>BACEN 3.278/05</b>
<b>DIPJ 2009 - Imunes e Isentas</b>	<b>30 de junho de 2009</b>	<b>IN RFB 849/08</b>
<b>DIPJ 2009 – Real/Presumido/Arbitrado</b>	<b>30 de junho de 2009</b>	<b>IN RFB 849/08</b>
<b>DIPJ 2009– Real/Presumido/Arbitrado (extinção, incorporação, fusão ou cisão)</b>	<b>29 de maio de 2009</b> Até o último dia útil do mês de maio, para eventos ocorridos nos meses de janeiro, fevereiro, março e Abril do respectivo ano- calendário.	<b>ADE CODAC 04/2009</b>
<b>DITR – Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>30 de setembro de 2009</b>	<b>IN RFB 857/08</b>
<b>DCTF SEMESTRAL</b>	2º semestre 2008 – <b>07 de abril 2009</b>	<b>IN SRF nº 583/05 art. 8º</b>  <b>IN RFB nº 786/07 IN 903/08</b>
	1º semestre 2009 – <b>07 de outubro 2009</b>	
	2º semestre 2009 – <b>08 de abril 2010</b>	
<b>DCTF MENSAL</b>	Novembro de 2008 - <b>22 de janeiro de 2009</b>	<b>IN SRF nº 583/05 art. 8º</b>
	Dezembro de 2008 - <b>20 de fevereiro de 2009</b>	
	Janeiro de 2009 - <b>20 de março de 2009</b>	
	Fevereiro de 2009 - <b>23 de abril de 2009</b>	
	Março de 2009 - <b>22 de maio de 2009</b>	
	Abril de 2009 - <b>22 de junho de 2009</b>	
	Maior de 2009 - <b>21 de julho de 2009</b>	
	Junho de 2009 - <b>21 de agosto de 2009</b>	
	Julho de 2009 - <b>22 de setembro de 2009</b>	
Agosto de 2009 - <b>22 de</b>		

	<b>outubro de 2009</b> Setembro de 2009 - <b>23 de novembro de 2009</b>  Outubro de 2009 - <b>21 de dezembro de 2009</b>  Novembro de 2009 - <b>22 de janeiro de 2010</b>  Dezembro de 2009 - <b>23 de fevereiro de 2010</b>	<b>IN RFB nº 786/07</b>
<b>DACON SEMESTRAL</b>	2º semestre 2008 - <b>07 de Outubro de 2009</b> <b>( IN RFB 928/09 )</b>	<b>IN SRF nº 590/05 art. 8º</b>
	1º semestre 2009 - <b>07 de outubro 2009</b>	
	2º semestre 2009 - <b>08 de abril 2010</b>	
<b>DACON MENSAL</b>	Outubro de 2008 a Junho de 2009 <b>07 de Agosto de 2009</b> (IN RFB 922/2009)	<b>IN SRF 590/05 art. 8º</b>  <b>IN RFB 891/08 art. 1º</b>  <b>IN RFB 922/09</b>
	Julho de 2009 - <b>08 de setembro de 2009</b>	
	Agosto de 2009 - <b>07 de outubro de 2009</b>	
	Setembro de 2009 - <b>09 de novembro de 2009</b>	
	Outubro de 2009 - <b>07 de dezembro de 2009</b>	
	Novembro de 2009 - <b>08 de janeiro de 2010</b>	
Dezembro de 2009 - <b>05 de fevereiro de 2010</b>		

**Horário Final:** No último dia de entrega sem multa, o envio de declarações pela Internet termina às 20:00 horas (horário de Brasília).

**Feriados Regionais:** Nos casos de feriados regionais no último dia do prazo de entrega das declarações, para a entrega em estabelecimentos autorizados, deve-se considerar como prazo final o dia útil imediatamente anterior.

